

PORTARIA Nº158/15, DE 06 DE ABRIL DE 2015

“PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA MARIZETE COMEL CANNINI”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Caciue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 180(cento e oitenta) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **MARIZETE COMEL CANNINI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de abril de 2015 até 02 de outubro de 2015, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 06 DE ABRIL DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração